



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI Nº 3926

(07 de Dezembro de 2.006.)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.313, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.002, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.323/2002, AMBAS VERSANDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.313, de 08 de Novembro de 2.002, alterado pela Lei Municipal nº 3.323/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º – Fica denominada **“RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA”**, a via de acesso existente, que liga a Estrada do Ajoá, nas proximidades do alambique, até a Estrada Municipal existente.”

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 07 de Dezembro de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no quadro de Editais.

mm/nc